



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 014/2018

### DADOS DOS PROJETOS:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	III Competições Internacionais de Canoagem
Nº do processo ME:	58.701.003622/2015-67
SLIE:	1510116-99
Data da publicação no DOU:	11 de abril 2016
Resumo das atividades do projeto:	O desenvolvimento deste projeto pretende custear a participação dos atletas convocados para as Seleções Nacionais de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 50 eventos internacionais do calendário oficial das modalidades, na categoria de esporte de rendimento.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

### III Competições Internacionais de Canoagem – Ano 2018

SLIE: 1510116-99

Nº Processo ME: 58.701.003622/2015-67

#### I – OBJETO

1.1. O objeto da presente cotação prévia de preços, consiste na contratação de empresa para transporte de barcos nacional, conforme especificações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição dos serviços	Período Total
Transporte de barcos nacional	Transporte de barcos de Foz do Iguaçu para o aeroporto de Guarulhos (São Paulo) e para o Aeroporto Galeão (Rio de Janeiro) em caminhão ou outro veículo apropriado, de acordo com tabela abaixo.	08/06/2018 até 03/10/2018

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping

DATA RETIRADA BARCOS	LOCAL DE RETIRADA	QUANTIDADE DE BARCOS	DATA DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
08/06/2018	Foz do Iguaçu	5 aproximadamente	11/06/2018	Aeroporto de Guarulhos
28/06/2018	Foz do Iguaçu	3	01/07/2018	Aeroporto de Guarulhos
10/07/2018	Aeroporto de Guarulhos	3	11/07/2018	Foz do Iguaçu
24/07/2018	Aeroporto de Guarulhos	2	26/07/2018	Foz do Iguaçu
25/07/2018	Aeroporto de Guarulhos	8	26/07/2018	Foz do Iguaçu
17/08/2018	Foz do Iguaçu	6 Aproximadamente	20/08/2018	Aeroporto de Guarulhos
01/10/2018	Rio de Janeiro	6 Aproximadamente	03/10/2018	Foz do Iguaçu

1.2. As propostas deverão apresentar os valores diários, valor total, prazo e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

1.3 O motorista deve entregar os barcos no check-in para a equipe e aguardá-los embarcar. Caso haja algum imprevisto e o barco não seja aceito pela companhia aérea, o motorista deve recolhê-lo.

1.4 No dia 24/7 o transportador deverá recolher os barcos e aguardar a equipe do dia 25/7 chegar para levar todos os barcos para Foz do Iguaçu.

1.5 A data de 17/8 é aproximada, pois a equipe ainda não confirmou o itinerário, podendo ocorrer alterações.

1.6 O trajeto do dia 1/10 pode ser alterado, pois o campeonato ainda não está confirmado.

## II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br) ou até as 17h00min do dia 05/06/2018.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

**A. DADOS DO SOLICITANTE:**

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

**B. DADOS DO OFERTANTE:**

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

**C. DESCRIÇÃO**

Detalhar os produtos, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor total trechos:

**D. PAGAMENTO**

Informar os prazos e forma de pagamento a serem realizados

**E. EMISSÃO DA PROPOSTA**

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

**F. CONTATO**

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

**G. PRAZO DE ENTREGA**

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

**I. ENTREGA**

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

**H. PRAZO DE VALIDADE:** A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

**III – EXAME DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



3.4 Em caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos das demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

#### IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta cotação prévia de preços, deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o contato do comprador a seguinte documentação:

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
3. Certidão de Débitos Trabalhistas – TST

1. Link: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
2. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
3. Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **06/06/2018** no site da Entidade, na sessão de compras, através do site: <http://canoagem.org.br/>.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

#### V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente edital (alteração de locais de entrega, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **III Competições Internacionais de Canoagem**, Número do processo ME: 58.701.003622/2015-67 SLIE: 1510116-99 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta cotação prévia de preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta cotação prévia de preços e no formulário que o integra.

5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br).

Curitiba, 23 de maio de 2018

João Tomasini Schwertner  
Presidente